

**APROVADO**

Votação: 19 x 0

Data: 27 / 05 / 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS****REQUERIMENTO N° 0294/2025**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, na pessoa da Senhora Secretária Doriane Secchi, para designar uma equipe técnica para estudo e aplicação da Lei Federal nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua). Além disso, requer-se que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Quantas pessoas em situação de rua foram cadastradas nos últimos 12 meses? Informar também o total geral, discriminado por gênero, raça e faixa etária.
2. Quantas pessoas estão atualmente sendo atendidas pelo Centro POP? Favor anexar lista.
3. Existe algum programa de capacitação voltado à reinserção da população em situação de rua no mercado de trabalho? Em caso afirmativo, enviar cópia dos programas. Caso contrario, sugerimos a criação de iniciativa nesse sentido.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 14.821/2024, de autoria da Deputada Federal Erika Hilton, estabelece diretrizes importantes e viáveis para a reinserção social e econômica da população em situação de rua, por meio de ações como capacitação profissional, cursos, escolarização e atenção especial às crianças.

Em 25 de julho de 2023, o Supremo Tribunal Federal determinou que Estados, Distrito Federal e Municípios adotem medidas para a implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Ressaltamos ainda que, em 24 de agosto de 2022, esta Casa Legislativa aprovou requerimento deste mandato solicitando ao Senhor Prefeito e à Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social o envio de projeto de lei instituindo a Política Municipal para a População em Situação de Rua. Contudo, até o momento, não houve encaminhamento do referido projeto.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito e à Secretária Doriane Secchi que atendam a este requerimento e prestem as informações solicitadas, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

Contamos com o apoio das nobres colegas vereadoras e vereadores para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

acs

